Fls.: 60

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32 e a empresa: **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 24.355.527/0001-05.**
OBJETO: contratação de empresa de metalúrgica para confecção de peças em ferro , para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022-CPL.
CONTRATO Nº 09/2022-CPL.
DISPENSA Nº 01/2022.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 60 DIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0026 2029 0000 - MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO 15 452 0021 2021 0000 MANUTENCAO E LIMPEZA DE PRACAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Maria Gislane dos Santos Souza.

Novo Santo Antônio (PI), 04 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 61

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2022-CPL
DISPENSA Nº 01/2022
CONTRATO Nº 09/2022-CPL
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 24.355.527/0001-05.
OBJETO: contratação de empresa de metalúrgica para confecção de peças em ferro , para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0026 2029 0000 - MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO 15 452 0021 2021 0000 MANUTENCAO E LIMPEZA DE PRACAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antonio (PI), 04 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Fls.: 65

Id:12525DEA60CCF867

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2022-CPL
DISPENSA Nº 01/2022
CONTRATO Nº 09/2022-CPL
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 24.355.527/0001-05.
OBJETO: contratação de empresa de metalúrgica para confecção de peças em ferro , para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0026 2029 0000 - MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO 15 452 0021 2021 0000 MANUTENCAO E LIMPEZA DE PRACAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antonio (PI), 04 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:030E61BE5BDEF841

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.770-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodsnovoorientedopiaui@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021

ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 –Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal CPF nº 273.827.963-53, e a empresa: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda: CNPJ 03.894.963/0001-74 – Insc. Est. 19.445.715-0 End. Rua Avelino Freitas, 498, centro – CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato do Piauí – PI, neste ato representada por Calixto da Silva Dias, CPF Nº 341.263.683-53, RG, 946.101 ssp-PI; doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato anuído entre ambas as partes para a aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS – Unidade Básica de Saúde/ Postos de Saúde do município de Novo Oriente do Piauí – PI, conforme especificações, durante o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO
Mediante solicitação de Ofício, datado de 03 de fevereiro de 2022, por parte da CONTRATADA, as partes resolvem de comum acordo prorrogar por 30 (trinta) dias o referido contrato a partir desta data, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Novo Oriente do Piauí, 08 de fevereiro de 2022.

Município de Novo Oriente do Piauí
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
São Marcos Dist. de Medicamentos, Equip. Mat. Hosp. e Odontologia Ltda
CNPJ 03.894.963/0001-74
Calixto da Silva Dias
CONTRATADA

Testemunhas:
CPF: 274.200.863-20
CPF: 048.742.113-21

Id:10EF18720342FB92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.
Contratado: Ananda Maria Lustosa da Silva
CPF: 056.681.263-07
Função: Nutricionista
Carga Horária: 30 horas
Valor Global: 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).
Valor Mensal: Salário R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE.
Prazo de Validade: 01 de janeiro à 30 de novembro de 2022.

Id:030E61BE5BDEFBB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.
Contratado: Zoraide Maria Figueirêdo Cavalcante
CPF: 973.634.303-06
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Valor Global: 13.332,00 (Treze Mil e trezentos e trinta e dois Reais).
Valor Mensal: Salário R$ 1.212,00 (Hum Mil duzentos e doze Reais).
Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE.
Prazo de Validade: 01 de janeiro à 31 de novembro de 2022.

Id:089B779FD206FBA8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.
Contratado: Rosa Lúcia da Silva Neris
CPF: 843.576.493-15
Função: Professora
Valor Global: 13.332,00 (Treze Mil e trezentos e trinta e dois Reais).
Valor Mensal: Salário R$ 1.212,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município/FUNDEB.
Prazo de Validade: 01 de janeiro à 30 de novembro de 2022.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Fls.: 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

AMPARO LEGAL	DISCIPLINAS/ESTUDOS OBRIGATÓRIOS	ETAPAS									
		SEMANAL					ANUAL				
		ETAPA - I	ETAPA - II	ETAPA - III	ETAPA - IV	ETAPA - V	ETAPA - I	ETAPA - II	ETAPA - III	ETAPA - IV	ETAPA - V
LEI Nº 9.394/96 DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E RESOLUÇÃO CNE / CEB Nº 03 DE 15/06/2010 E RESOLUÇÃO 061/2015 DO CEE - PI	LINGUA PORTUGUESA	07	07	07	05	05	280	280	280	200	200
	MATEMÁTICA	06	06	06	05	05	240	240	240	200	200
	CIÊNCIAS	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80
	HISTÓRIA	01	01	01	02	02	40	40	40	80	80
	GEOGRAFIA	01	01	01	02	02	40	40	40	80	80
	ARTES	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
	ENSINO RELIGIOSO	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	-	02	02	-	-	-	80	80
CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	20	20	21	21	-	-	-	-	-
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		-	-	-	-	-	800	800	800	840	840

OBSERVAÇÕES:

1- A duração do modulo aula na 1ª e 3ª Etapas é de 60 (sessenta) minutos cada, sendo 4 aulas diárias podendo ser flexível, desde que cumpra 800 horas anual.
2- A duração do modulo aula da 4ª e 5ª Etapas é 60 (sessenta) minutos cada, sendo 5 aulas diárias podendo ser flexível, desde que cumpra 800 horas para conclusão.
3- O intervalo não está incluso no total de horas letivas.
4. A aula de educação física será trabalhada teoricamente, não sendo obrigatórias aulas práticas para os alunos que frequentam o turno noturno.

Id:1518E8DB1BE0F865

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

DECRETO Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o adiamento do retorno às aulas em Novo Santo Antônio – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o alto e crescente índice de contaminação por COVID-19 no Estado do Piauí e no Município de Novo Santo Antônio/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção tanto aos professores, alunos, demais profissionais da educação como às famílias dos alunos;

CONSIDERANDO a obediência ao Decreto Estadual nº 20.548, de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para o dia 03/03/2022 o início do ano letivo presencial da rede municipal de ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio (PI), em 07 de fevereiro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:10EF18720342F868

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32 e a empresa: **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 24.355.527/0001-05.**
OBJETO: contratação de empresa de metalúrgica para confecção de peças em ferro, para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022-CPL.
CONTRATO Nº 09/2022-CPL.
DISPENSA Nº 01/2022.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 60 DIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0026 2029 0000 - MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO 15 452 0021 2021 0000 MANUTENCAO E LIMPEZA DE PRAÇAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Maria Gislane dos Santos Souza.

Novo Santo Antônio (PI), 04 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-